

**ATA NÚMERO DEZANOVE (2021-2025), DA  
REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CARREGAL DO SAL, REALIZADA NO DIA 21 DE  
JULHO DO ANO DE 2022: \_\_\_\_\_**

\_\_\_\_\_ Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, nesta Vila de Carregal do Sal, Edifício dos Paços do Concelho, Salão Nobre Aristides de Sousa Mendes, reuniu ordinariamente o Executivo Camarário, sob a presidência do Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz e com a presença da Vice-Presidente da Câmara, Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva, do Vereador José Dias Batista, da Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges e do Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo.—

**\_\_\_\_\_ VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE QUÓRUM E ABERTURA DA REUNIÃO. \_\_\_\_\_**

\_\_\_\_\_ Verificada, assim, a existência de quórum, eram precisamente dezassete horas e trinta minutos, quando o Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, declarou aberta a reunião. \_\_\_\_\_

**\_\_\_\_\_ APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO. \_\_\_\_\_**

\_\_\_\_\_ Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, o Chefe de Divisão de Administração Geral, António Manuel Ribeiro. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, informou que na sequência do expediente rececionado e dos assuntos a agendar, tinha elaborado a ordem do dia que a seguir se transcreve: \_\_\_\_\_

**\_\_\_\_\_ ESPAÇO RESERVADO AO PÚBLICO (a fls. 171) \_\_\_\_\_**

\_\_\_\_\_ 1. ESPAÇO RESERVADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO. (a fls. 171) \_\_\_\_\_

**\_\_\_\_\_ PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA (a fls. 171 174v) \_\_\_\_\_**

\_\_\_\_\_ 2. INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE E DOS VEREADORES. (a fls. 171 a 174v) \_\_\_\_\_

**\_\_\_\_\_ PERÍODO DA ORDEM DO DIA (a fls. 174v a 188) \_\_\_\_\_**



*[Handwritten signature]*

— **EMPREITADAS, AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS** (a fls.174v) —

— 3. INFORMAÇÃO. CONHECIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.174v) —

— **FINANÇAS MUNICIPAIS** (a fls.174v) —

— 4. APRECIÇÃO DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS. (a fls.174v a 175) —

— **URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO** (a fls.175 a 175v) —

— **DESTAQUES** (a fls.175) —

— 5. DESTAQUE DE PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 500,00M<sup>2</sup>. REGISTO N.º 5412. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.175) —

— **COMPROPRIEDADES** (a fls.175 a 175v) —

— 6. CERTIFICAÇÃO DE COMPROPRIEDADE DE PRÉDIO RÚSTICO, ARTIGO N.º 2989,, DA FREGUESIA DE CARREGAL DO SAL. EMISSÃO DE PARECER AO ABRIGO DO ARTIGO 54.º DA LEI N.º 91/95, DE 02 DE SETEMBRO (REDAÇÃO ATUAL). ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.175 a 175v) —

— **EDUCAÇÃO E SAÚDE** (a fls.175v a 176) —

— 7. REDE DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR-AUMENTO DO NÚMERO DE GRUPOS PREVISTOS EM REDE PARA O ANO ESCOLAR DE 2022/2023. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.175v a 176) —

— **CULTURA, DESPORTO, RECREIO LAZER E OUTROS** (a fls.176 a 178) —

— **APOIOS** (a fls.176 a 178) —

— 8. CEDÊNCIA DA 2ª SALA DA EX-ESCOLA DO 1º CEB DE CASAL MENDO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.176 a 178) —

— **ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES** (a fls.178 a 178v) —

— **CEDÊNCIAS COM CONTRAPARTIDAS** (a fls.178 a 178v) —

— 9. PROTOCOLO DE CEDÊNCIA COM CONTRAPARTIDAS. RUA CENTRAL -

OLIVEIRA DO CONDE. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls. 178v)*—

— **INDÚSTRIA E ENERGIA** *(a fls. 178v a 185v)*—

— 10. CONTRATO PROMESSA DE COMPRA E VENDA ENTRE O MUNICÍPIO DE CARREGAL DO SAL E FCP-FUEL CELL POWER, UNIPESSOAL LDA. CONHECIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls. 178v a 185v)*—

— **INSTRUMENTOS DE GESTÃO FINANCEIRA** *(a fls. 185v a 186)*—

— **MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO** *(a fls. 185v a 186)*—

— 11. 3.<sup>a</sup> ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO DE 2022. CONHECIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls. 185v a 186)*—

— **ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA** *(a fls. 186 a 188)*—

— **PESSOAL AUTÁRQUICO** *(a fls. 186 a 186v)*—

— 12. PEDIDO DE MOBILIDADE NA CATEGORIA. REQUERIMENTO REGISTADO SOB O N.º 5549. CONHECIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls. 186 a 186v)*—

— **MUNICÍPIA, S.A.** *(a fls. 186v)*—

— 13. ALIENAÇÃO DE AÇÕES. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls. 186v)*—

— **CASA DE FUNÇÃO** *(a fls. 187 a 187v)*—

— 14. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls. 187 a 187v)*—

— **PAGAMENTOS** *(a fls. 187v)*—

— 15. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls. 187v)*—

— De seguida, foram tratados os assuntos abaixo descritos e tomadas as seguintes deliberações:—



*[Handwritten signature]*

**ESPAÇO RESERVADO AO PÚBLICO**

(0281/20220721) 1. ESPAÇO RESERVADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para apresentar cumprimentos aos membros da Câmara Municipal, aos serviços, às pessoas presentes no Salão Nobre e às que estavam a acompanhar os trabalhos da reunião em direto via *online*. Informou não ter recebido qualquer pedido de inscrição para o uso da palavra no período especialmente dedicado à intervenção do público, o que também não se verificou presencialmente, pelo que iria dar por encerrado o ponto um da ordem do dia.

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

(0282/20220721) 2. INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE E DOS VEREADORES.

*Intervenção do Presidente da Câmara Municipal e dos Vereadores.*

A participação em reuniões e outras iniciativas dos membros em permanência da Câmara Municipal consta de documento em anexo que se considera parte integrante desta ata.

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM CATORZE DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para informar que face à proximidade da realização das duas reuniões ordinárias da Câmara Municipal, motivada pelo facto de na próxima semana estar de férias, não permitiu que em termos técnicos e humanos fosse possível elaborar o projeto de ata e apresentar o mesmo atempadamente para ser analisado e votado, o que será feito na próxima reunião desta Câmara Municipal, em conjunto com o projeto de ata desta reunião.

**USO DA PALAVRA NO PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.**

*Presidente da Câmara Municipal.*

———O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para abordar quatro aspetos:—————

———O primeiro referente às Festas do Concelho, registando com grande satisfação a forma como as Festas tinham decorrido, apesar de alguns receios e preocupações que existiam, na medida em que este setor tinha estado parado durante dois anos. Existindo melhorias que possam ser feitas para o futuro, entendia que todos estavam de parabéns, dirigindo um agradecimento especial ao Vereador José Dias Batista que esteve na coordenação geral, bem como a todas as pessoas envolvidas, trabalhadores, empresas e instituições, que contribuíram para o brilho das Festas do Concelho. Disse existir um sentimento do dever cumprido, de alívio e satisfação, porquanto a iniciativa fez justiça aos seus propósitos de reencontro das pessoas e da demonstração de um Concelho que sabe receber bem quem nos visita.—————

———O segundo aspeto teve a ver com o Dia do Município, que tinha contado com a presença da Ministra da Coesão Territorial, Dr.<sup>a</sup> Ana Abrunhosa, entidade máxima nas questões do Poder Local, tendo dado um singular colorido às iniciativas que decorreram com muita dignidade, no Salão Nobre Aristides de Sousa Mendes e na inauguração da Praça Dr. Artur Jorge Saraiva, mas sobretudo na reunião realizada com a Senhora Ministra para dar conta dos anseios e das prioridades para o Concelho de Carregal do Sal. Afirmou que existia um bom entendimento para essas prioridades que foram apresentadas pormenorizadamente, pelo que entendia que o Dia do Município tinha decorrido com enorme dignidade, tendo começado já a preparação do próximo Dia do Município. —————

———O terceiro aspeto teve a ver com as reuniões da Proteção Civil, recordando que tinha sido decretado o estado de contingência, tinha-se passado para alerta laranja, era expetável que se passasse para alerta amarelo, mas no próximo fim de semana, devido à previsão de continuação de calor intenso, provavelmente ir-se-ia passar de novo para alerta



realizar proximamente. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Vereador José Dias Batista. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Vereador José Dias Batista usou da palavra para apresentar cumprimentos a todos os presentes e aos que estavam a assistir *online*, fazendo a sua intervenção nos termos a seguir descritos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ De seguida, agradeceu os parabéns formulados pela organização das Festas do Concelho referindo, no entanto, que uma organização com esta dimensão tem sempre uma grande envolvência de pessoas e de vontades, pelo que esse agradecimento é para todos os que contribuíram para o seu êxito. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Fez um agradecimento especial na pessoa de Luís Viegas, pelo seu trabalho de excelência, pela sua envolvência, dedicação e colaboração que tinha sido de facto muito importante, referindo ter sido o seu suporte em muitas situações. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Agradeceu a colaboração da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Carregal do Sal que é uma parceira nesta iniciativa, a todos os trabalhadores que se envolveram e foram muitos, a todos os expositores e também a quem visitou o Concelho e marcou presença nas Festas. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O êxito alcançado faz *jus* à fama das Festas do Concelho, como Festas das Multidões e isso mesmo foi possível constatar em alguns dias do certame, nomeadamente no sábado no concerto da banda dos Quatro e Meia. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Disse ter ficado com um amargo de boca por não ter sido possível, devido às condições adversas de calor que se fez sentir, realizar o Trail e a Caminhada, que contava com duzentas pessoas inscritas, mas iriam ser feitos proximamente, tendo sido avançada a data de seis de novembro, mas estava ainda a ser equacionada a possibilidade de ser em fins de outubro. A verdade é que a feira anual acabou por ser penalizada por não ter sido possível realizar o Trail e a Caminhada. \_\_\_\_\_



\_\_\_\_\_ *[Handwritten signature]* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Concluiu, referindo que as Festas foram feitas num cenário difícil, na medida em que tudo esteve parado e que apenas a partir de março/abril do corrente ano tinha sido possível meter mãos à obra. Existiram situações que não correram da melhor forma, mas serviu também para constatar que com diálogo e entreajuda tudo se consegue, o que se verificou nestas Festas, permitindo a inauguração no *timing* previsto, agradecendo o voto de confiança e de muita compreensão depositado na organização do certame. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Mudando de assunto, informou que a Câmara Municipal iria aceitar o desafio que lhe foi lançado para levar a efeito no Centro Cultural de Carregal do Sal, em data já apazada, mais propriamente no dia quinze de novembro do corrente ano, um encontro versando o assunto das autarquias sem glifosato. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Informou estar disponível para prestar outros esclarecimentos se for caso disso. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ *Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges.* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges usou da palavra para apresentar cumprimentos a todos os presentes e aos que estavam a assistir *online*. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ De seguida, tal como já tinha tido oportunidade de registar na reunião anterior, referiu que as Festas do Concelho tinham corrido bem, parabenizando, assim, a Câmara Municipal, afirmando que finalmente tinha sido possível conversar e estar com os nossos amigos, num evento caracterizado por ser as Festas das Multidões. Reiterou o que já tinha dito, ao referenciar que tinha gostado imenso do espaço dos vinhos, com as árvores iluminadas, o que deu um brilho exemplar a toda a envolvente. Deu também os parabéns à Câmara Municipal pela realização das iniciativas do Dia do Município, aos homenageados e em particular a duas pessoas que tinham partido, Dr. Jorge Saraiva e Dr. António Freitas, que muito fizeram pelo Concelho e que num misto de saudade e de carinho o Município tinha homenageado. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ *Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo.* \_\_\_\_\_

———O Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo usou da palavra para apresentar cumprimentos a todos os presentes, aos membros da Câmara Municipal, aos trabalhadores que estavam a garantir a realização e a transmissão da reunião e aos que estavam a assistir *online* à reunião. —————

———De seguida, informou que pretendia abordar dois ou três aspetos, começando pelas Festas do Concelho, afirmando ter também ficado satisfeito por tudo ter corrido bem, sendo certo que o tempo e a ausência de incêndios florestais no Concelho tinha ajudado bastante. Quanto ao conteúdo das festas existem, naturalmente, sempre opiniões diferentes, há quem diga que tudo estava bem e há quem aponte algumas coisas negativas. —————

———A verdade é que nos sítios da restauração foi possível registar alguma dificuldade face ao número de pessoas e menos oferta de tasquinhas, bem como a colocação do palco que não foi a melhor, pois não permitiu que algumas pessoas espalhadas pelo recinto conseguissem ver o palco e o que se estava a passar no mesmo. De qualquer modo serão aspetos a melhorar e que não manchavam a organização das Festas do Concelho. Apresentou um requerimento verbal ao Presidente da Câmara no sentido de numa próxima oportunidade serem fornecidos os custos e as receitas das Festas do Concelho do corrente ano. —————

———Relativamente ao Dia do Município, à semelhança de outras alturas no passado, deu os parabéns pois tudo tinha corrido muito bem, quer a própria Sessão Solene, quer os discursos da Presidente da Assembleia Municipal, do Presidente da Câmara Municipal e da Senhora Ministra da Coesão Territorial. A inauguração do monumento e da Praça Dr. Artur Jorge Saraiva foi também um momento importante e marcante. —————

———Quanto à questão dos condecorados e agraciados, disse que se entrava na velha questão, pois haverá sempre alguém que ache que deviam estar outras pessoas a ser



aplicado no próximo ano. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Presidente da Câmara Municipal Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, deu por encerrado este ponto da ordem do dia e passou aos pontos seguintes. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **EMPREITADAS, AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (0283/20220721) 3. INFORMAÇÃO. CONHECIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A Câmara Municipal tomou conhecimento de procedimentos de contratação pública concluídos, nos termos da informação dos serviços número trinta e três, datada de dezanove do corrente mês e ano, tendo constatado que: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2022/07/19, sob o n.º 3541).* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Procedimentos de contratação pública concluídos – um processo. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **FINANÇAS MUNICIPAIS** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (0284/20220721) 4. APRECIÇÃO DOS RESPETIVOS DOCUMENTOS. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foram presentes, na reunião, os resumos diários de tesouraria (números cento e trinta e quatro), referentes ao dia quinze de julho de dois mil e vinte e dois, que apresentavam os seguintes saldos: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Na Conta Geral da Câmara: em cofre – €10 454,64 (dez mil, quatrocentos e cinquenta e quatro euros e sessenta e quatro cêntimos); depositados na Caixa Geral de Depósitos, Banco Millennium BCP, Crédito Agrícola, Banco Santander Totta, Novo Banco, BIG e BPI, a quantia de €3 002 428,91 (três milhões, dois mil, quatrocentos e vinte e oito euros e noventa e um cêntimos); o que perfaz um total de €3 012 883,55 (três milhões, doze mil, oitocentos e oitenta e três euros e cinquenta e cinco cêntimos). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Na Conta de Operações de Tesouraria: em cofre – €369,66 (trezentos e sessenta e nove euros e sessenta e seis cêntimos); depositados na Caixa Geral de Depósitos e no Crédito Agrícola, em Carregal do Sal, a quantia de €172 696,19 (cento e setenta e dois mil,



seiscentos e noventa e seis euros e dezanove cêntimos); o que perfaz um total de €173 065,85 (cento e setenta e três mil, sessenta e cinco euros e oitenta e cinco cêntimos).

———— **URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO** —————

———— **DESTAQUES** —————

———— (0285/20220721) 5. DESTAQUE DE PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 500,00M<sup>2</sup>. REGISTO N.º 5412. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —————

———— Foi presente, na reunião, o processo de destaque mencionado em epígrafe, requerido por Cílio Fernandes Pires, que se encontra capeado com a informação dos serviços registada sob o número três mil quinhentos e trinta e cinco. O Vereador José Dias Batista usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, mostrando-se disponível para prestar esclarecimentos complementares se tal fosse necessário. —————

———— A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, referente ao destaque de uma parcela de terreno, com a área de quinhentos metros quadrados, do artigo urbano sito ao Pombal, Casal da Torre, Freguesia de Carregal do Sal, com a área total de mil, seiscentos e cinquenta metros quadrados, inscrito na matriz predial urbana sob o número dois mil quinhentos e seis e descrito na Conservatória do Registo Predial de Carregal do Sal sob o número dois mil novecentos e sessenta e dois, requerido por Cílio Fernandes Pais. —————

———— **COMPROPRIEDADES** —————

———— (0286/20220721) 6. CERTIFICAÇÃO DE COMPROPRIEDADE DE PRÉDIO RÚSTICO, ARTIGO N.º 2989, , DA FREGUESIA DE CARREGAL DO SAL. EMISSÃO DE PARECER AO ABRIGO DO ARTIGO 54.º DA LEI N.º 91/95, DE 02 DE SETEMBRO (REDAÇÃO ATUAL). ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —————

———Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços, datada de cinco do corrente mês e ano, registada sob o número três mil, duzentos e noventa e sete. O Vereador José Dias Batista usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, mostrando-se disponível para prestar esclarecimentos complementares se tal fosse necessário. —————

———A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, deferindo o pedido formulado por Bruno Alexandre Gonçalves Carvalho, eferente ao prédio rústico da Freguesia de Carregal do Sal, inscrito sob o número dois mil novecentos e oitenta e nove. —

———Mais deliberou autorizar a emissão de certidão de compropriedade, sendo certo que o prédio continuará indiviso e com fundamento nas respetivas disposições da lei número noventa e um barra noventa e cinco, de dois de setembro (redação atual), não pode resultar qualquer parcelamento físico da propriedade, nem configurar qualquer direito de constituir ou dividir em lotes para a construção, em violação do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, de dezasseis de dezembro, na sua redação atual. —————

## EDUCAÇÃO E SAÚDE

———(0287/20220721) 7. REDE DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR-AUMENTO DO NÚMERO DE GRUPOS PREVISTOS EM REDE PARA O ANO ESCOLAR DE 2022/2023. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —————

——— *(Documento registado nos serviços camarários, em 2022/07/14, sob o n.º 5506).* —

———Foi presente, na reunião, o *email* datado de catorze do corrente mês e ano, emanado da Delegada Regional de Educação do Centro, subordinado ao assunto “Rede de educação pré-escolar – Aumento do número de grupos previstos em rede para o ano



escolar de 2022/2023". O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para apresentar este assunto e afirmar que nada tinha a opor à proposta apresentada, salvaguardando, no entanto, a necessidade de rever os rácios dos assistentes operacionais, pois havendo mais uma turma vão ser necessários mais assistentes operacionais. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade não se opor à proposta apresentada, salvaguardando, no entanto, a necessidade de se rever os rácios dos assistentes operacionais, face à previsão da existência de mais uma turma. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **CULTURA, DESPORTO, RECREIO LAZER E OUTROS** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **APOIOS** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (0288/20220721) 8. CEDÊNCIA DA 2ª SALA DA EX-ESCOLA DO 1º CEB DE CASAL MENDO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (*Documento registado nos serviços camarários, em 2022/07/19, sob o n.º 5576*). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi presente, na reunião, o *email* datado de dezanove do corrente mês e ano, emanado da Folias e Tropelias – Associação Cultural, através do qual solicitou a cedência da segunda sala da ex-escola primária de Casal Mendo, através de contrato de comodato. O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz deu a palavra à Vice-Presidente da Câmara, Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva, para fazer o enquadramento e dar as explicações necessárias à boa compreensão do tema em referência, nomeadamente sobre as diligências efetuadas na sequência da deliberação tomada numa reunião de Câmara. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A Vice-Presidente da Câmara, Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva, referiu que perante os dois pedidos formulados para a utilização do mesmo espaço e dando sequência à sugestão na altura apresentada pela Vereadora Cristina Borges,

agendou uma reunião para tentar encontrar um entendimento, evidenciando que pelo facto do grupo de senhoras não estar constituído em associação não seria possível a cedência, podendo, no entanto, a associação juntar-se a uma outra associação e partilhar o mesmo espaço e que quando o grupo estivesse formalmente constituído em coletividade, então a Câmara Municipal estaria disponível para tentar encontrar um espaço para o efeito, ou seja, para a sua sede social. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Relativamente à Associação Cultural Folias e Tropelias afirmou que era do seu conhecimento a necessidade premente desta coletividade possuir mais espaço para arrecadação de materiais que possui, pelo que o que estava em causa era a possibilidade de cedência da segunda sala. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges usou da palavra para afirmar que a sua sugestão não era a da partilha de espaço, mas sim a possibilidade da Associação Cultural Folias e Tropelias integrar o grupo de mulheres, como mais uma valência e mais valia da própria coletividade. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A Vice-Presidente da Câmara, Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva, usou da palavra para afirmar que não tinha entendido isso dessa maneira, não tendo proposto o que quer que seja nesse sentido, mas também lhe parecia pelo desenrolar da reunião que essa integração não seria viável. No entanto a pessoa que liderou o grupo entendeu perfeitamente a posição da Câmara Municipal e tudo o que lhe foi transmitido foi por ela acatado. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo usou da palavra para questionar se foi pedido algum parecer à Junta de Freguesia de Carregal do Sal, previamente a esta deliberação, atendendo a que o assunto do grupo de habitantes foi apresentado através de abaixo-assinado veiculado pela Junta de Freguesia, apresentando essa sugestão de auscultação desta entidade antes de qualquer deliberação. \_\_\_\_\_



*[Handwritten signature]*

———A Vice-Presidente da Câmara, Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva, usou da palavra para informar que tinha efetivamente falado com o Presidente da Junta de Freguesia que tinha acompanhado o processo, foi ouvido, mas não lhe foi pedido qualquer parecer prévio. \_\_\_\_\_

———O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para afirmar que existia, numa fase inicial, uma contingência do ponto de vista formal, porquanto o grupo de pessoas, não sendo associação, não poderia ter acesso à cedência da sala da ex-escola primária de Casal Mendo. Disse que se tentou criar alguma sinergia entre a Associação Cultural Folias e Tropelias e o Grupo de pessoas no sentido de a coberto da Associação poderem ter acesso às instalações. Uma vez que não foi possível chegar a consenso sobre isto, a Câmara Municipal não necessitava de pedir parecer à Junta de Freguesia, porque, à partida, o Grupo em causa não reúne condições para que a Câmara Municipal lhe possa ceder a sala. \_\_\_\_\_

———O Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo usou da palavra para afirmar que apesar do grupo de pessoas não estar constituída em associação e dessa forma não ser possível ceder-lhe a sala, podendo, contudo fazê-lo, não excluía a possibilidade da Junta de Freguesia local de dizer alguma coisa sobre o assunto sendo certo que a última palavra é da Câmara Municipal, reafirmando, assim, a sua sugestão de pedir parecer à Junta de Freguesia, prévio a qualquer deliberação, também como forma de sustentar e fundamentar melhor a deliberação a tomar. \_\_\_\_\_

———O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para responder e recordar que foi a Junta de Freguesia que enviou o documento pelo que, à partida, já tem conhecimento de tudo isto e sabe a limitação existente, pelo que esta situação tem vindo a protelar-se desde o início do ano e sobre a mesma deverá haver uma deliberação, sem prejuízo de poder vir a ser reavaliada caso venha a ser necessário. —

———A Câmara Municipal após análise pormenorizada nos termos descritos, decorrida votação nominal, deliberou por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, da Vice-Presidente da Câmara, Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva, do Vereador José Dias Batista e abstenções da Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges e do Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo, autorizar a cedência da sala número dois, da ex-escola primária de Casal Mendo, através de contrato de comodato, à Associação Cultural Folias e Tropelias. —————

——— O Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo prestou declaração de voto no sentido de que a autarquia local que é a Freguesia de Carregal do Sal, através do seu órgão executivo, deveria ter sido ouvida neste processo pela Câmara Municipal. Além de que foi a própria Junta de Freguesia que trouxe em primeira mão o pedido do grupo de pessoas da sua freguesia. É verdade que a finalidade será sempre a mesma, que é a de servir o melhor possível as associações e os grupos de cidadãos. Naturalmente que havia diversas hipóteses de corresponder a uns e outros, mas ainda assim não colocava em causa a legitimidade e até a justeza da cedência à Associação Cultural Folias e Tropelias tanto mais que esta associação já ocupa uma das salas ficando com o edifício completo que será obviamente protocolado e que julga que o documento virá a uma próxima reunião, sendo também de opinião que esses documentos deveriam vir antes ou aquando da deliberação de cedência. Relativamente à Junta de Freguesia não se deve pura e simplesmente dizer que nada tem a ver com isto, com fundamento no facto do edifício ser património do Município. —————

———O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para afirmar que ninguém tinha dito que a Junta de Freguesia não deveria ser ouvida, o que foi dito é que foram feitas todas as diligências entendidas como necessárias para o efeito, ouvindo todas as partes. —————



CENTRAL – OLIVEIRA DO CONDE. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.—

— (Documento registado nos serviços camarários, em 2022/06/24, sob o n.º 4921).—

— Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços registada sob o número três mil quinhentos e vinte e três. O Vereador José Dias Batista usou da palavra para dar as informações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, mostrando-se disponível para prestar esclarecimentos pontuais que os membros da Câmara Municipal entendam por necessários. —

— A Câmara Municipal analisou em pormenor o assunto em apreço e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade deferir o pedido formulado e concordar com a celebração de contrato/protocolo de cedências com contrapartidas sendo outorgantes o Município de Carregal do Sal e o requerente Aníbal Carvalho Veloso, conforme informação prestada e nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos vigésimo a vigésimo segundo do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações do Município de Carregal do Sal, publicado no Diário da República, segunda série, número cento e trinta e quatro, de treze de julho de dois mil e quinze. —

#### INDÚSTRIA E ENERGIA

— (0290/20220721)10. CONTRATO PROMESSA DE COMPRA E VENDA ENTRE O MUNICÍPIO DE CARREGAL DO SAL E FCP-FUEL CELL POWER, UNIPESSOAL LDA. CONHECIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL. —

— Foi presente, na reunião, o contrato promessa de compra e venda celebrado entre o Município de Carregal do Sal e a empresa FCP – Fuel Cell Power Unipessoal, Lda, do que a Câmara Municipal tomou conhecimento e que é do seguinte teor:—

#### “CONTRATO PROMESSA DE COMPRA E VENDA

#### MUNICÍPIO DE CARREGAL DO SAL



\_\_\_\_\_E\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_FCP – FUEL CELL POWER, UNIPessoal LDA.\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_PRIMEIRO CONTRAENTE: O **MUNICÍPIO DE CARREGAL DO SAL**, pessoa coletiva de direito público número 506 684 920, com sede na Praça do Município, 3430-167 Carregal do Sal, representado por Maria Izabel Ferreira Antunes d' Azevedo da Silva, portadora do cartão de cidadão n.º 08066388 5 ZY0, emitido pela República Portuguesa, válido até 03 de agosto de 2031, contribuinte fiscal n.º 192748980, com domicílio na Avenida da Estação, n.º 12, Oliveirinha, Freguesia de Oliveira do Conde, 3430-399 Carregal do Sal, com poderes que lhe são conferidos decorrentes da delegação de competências do Presidente da Câmara Municipal, tendo em conta o disposto nos artigos 35.º e 36.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, doravante também designado por *promitente vendedor*; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_e\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_SEGUNDO CONTRAENTE: A **FCP – FUEL CELL POWER, UNIPessoal LDA.**, sociedade por quotas, com o número de pessoa coletiva n.º 517 005 328, com sede na Rua Eduardo Silvestre Amaral, Lote 13-A r/c Direito, 3430-121 Carregal do Sal, representada por Johannes Mathias Verstappen, portador do passaporte NRJLRP6H7, outorgando na qualidade de gerente da empresa e com poderes para o ato, doravante também designado por *promitente comprador*. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_É celebrado o presente **contrato promessa de compra e venda** que se regerá pelas cláusulas seguintes: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_CLÁUSULA PRIMEIRA\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_O *primeiro contraente* é dono e legítimo possuidor do Lote número seis do alvará de loteamento número um barra dois mil e seis, segundo aditamento à quinta fase do Loteamento de Sampaio, Oliveirinha, Freguesia de Oliveira do Conde, Concelho de Carregal

do Sal, lote esse com a área de 30 420 m<sup>2</sup> (trinta mil quatrocentos e vinte metros quadrados), conforme planta que faz parte integrante deste documento. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_CLÁUSULA SEGUNDA\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_O *primeiro contraente* promete vender ao *segundo contraente*, livre de qualquer ónus, encargos ou responsabilidades o lote identificado na cláusula primeira, pelo preço de €2,00 (dois euros) por metro quadrado, no total de €60 840,00 (sessenta mil, oitocentos e quarenta euros). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_CLÁUSULA TERCEIRA\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_1 – O *segundo contraente* pretende adquirir o lote identificado na cláusula primeira por razões estratégicas e logísticas empresariais, visando o desenvolvimento das suas atividades a seguir descritas:\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_2 – A atividade da empresa do segundo contraente está centrada, nomeadamente:–

\_\_\_\_\_i) No desenvolvimento, produção, venda e ou manutenção de células de energias e equipamentos para produção de energia com hidrogénio;\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ii) Investigação e desenvolvimento relacionados com as energias renováveis, hidrogénio, células de combustível e ou tecnologias relacionadas;\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_iii) Consultoria, estudo e ou aconselhamento na área de energia renovável e ou células de energia;\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_iv) Atividades de investimento imobiliários, nomeadamente, compra, venda, arrendamento e permuta de bens imóveis e revenda dos equipamentos para esse fim.\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_3 – No âmbito do investimento a levar a efeito, o *segundo contraente* prevê criar numa primeira fase entre vinte e cinco a trinta postos de trabalho qualificados, com o aumento gradual deste número de postos de trabalho até ao ano de dois mil e vinte e sete. —

\_\_\_\_\_4 – Corre por conta do *segundo contraente* os trabalhos de limpeza, regularização e vedação do lote ora prometido vender, necessários à implantação da unidade produtiva



\_\_\_\_\_

referida nos números precedentes. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_5 - Constitui exceção ao referido no número anterior, a remoção e transporte de eventuais terras que se encontrem em depósito no lote agora prometido vender, sendo a referida remoção e transporte encargo exclusivo do *primeiro contraente*. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_CLÁUSULA QUARTA \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_1 - Com a assinatura do presente contrato promessa de compra e venda será paga a quantia de €10 000,00 (dez mil euros), quantia que o *promitente vendedor* recebe e da qual dá quitação. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_2 - O restante do preço, isto é, o montante de €50 840,00 (cinquenta mil, oitocentos e quarenta euros), será pago no ato da escritura definitiva de compra e venda, a outorgar no prazo máximo de 12 (doze) meses, a contar da data do presente contrato promessa de compra e venda. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_CLÁUSULA QUINTA \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Ficam por conta do *promitente comprador* as despesas ocasionadas com a escritura de compra e venda desta transação. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_CLÁUSULA SEXTA \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_A contar da data da outorga do presente contrato, poderá o *promitente comprador* entrar na posse do Lote número seis do alvará de loteamento número um barra dois mil e seis, segundo aditamento à quinta fase, do Loteamento de Sampaio, Freguesia de Oliveira do Conde, Concelho de Carregal do Sal, nele podendo desenvolver todos os procedimentos e efetuar os respetivos atos com vista à realização de operações urbanísticas reputadas necessárias à atividade produtiva a desenvolver. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Pelo *segundo contraente* foi dito: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Que aceita a prometida venda nos termos exarados. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_E pelo *primeiro e segundo contraentes* foi dito: \_\_\_\_\_

———Que o presente contrato satisfaz a vontade de ambos, ficando o mesmo subordinado aos princípios legais aplicáveis e importando o seu não cumprimento o direito à execução específica, nos termos do artigo 830.º do Código Civil.———

———Paços do Município de Carregal do Sal, 6 de julho de 2022.———

———O Promitente Vendedor,———

———*(Maria Izabel Ferreira Antunes d' Azevedo da Silva)*———

———O Promitente Comprador,———

———*(Johannes Mathias Verstappen)*”———

———O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para se referir ao contrato promessa de compra e venda celebrado entre o Município de Carregal do Sal e a empresa FCP – Fuel Cell Power, Unipessoal Lda., a empresa que se irá instalar no Parque Industrial de Sampaio, em Oliveirinha, do qual informalmente já tinha dado nota na última reunião de Câmara e que agora dava conhecimento formal. ———

———O Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo usou da palavra para abordar este ponto da ordem do dia, começando por afirmar que o mesmo é um dos assuntos mais importantes desta reunião, mas é também muito estranho. Na sua opinião a redação dos contratos promessa de compra e venda deveriam em primeira instância serem agendados na ordem do dia das reuniões de Câmara, antes de serem concluídos e assinados. Referiu que este estava assinado pela Vice-Presidente da Câmara, provavelmente por o Presidente da Câmara se encontrar ausente e diz respeito a um lote de mais de trinta mil metros quadrados no Parque Industrial de Sampaio que foi cedido a uma empresa. ———

——— Prosseguiu a sua intervenção, referindo que este contrato promessa não é um contrato promessa feito da forma muito correta, para não utilizar uma expressão mais contundente, aparecendo no mesmo uma empresa FCP – Fuel Cell Power, Unipessoal Lda.,



\_\_\_\_\_

com sede com sede na Rua Eduardo Silvestre Amaral, Lote treze traço A rés-do-chão direito em Carregal do Sal, representada por Johannes Mathias Verstappen, pelo que a proclamada empresa tecnológica é uma unipessoal e tem a sua sede em Carregal do Sal. E verificando a morada, constatou que a mesma corresponde ao Grupo Salideia Imobiliária, Salideia Completaquestão, à sede concelhia do Partido Socialista e corresponde eventualmente à sede da empresa Wise Accounting. Disse resultar da documentação a que teve acesso que esta empresa foi constituída em vinte e dois de junho de dois mil e vinte e dois, tem a sede acima referida é uma unipessoal. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Afirmando que podendo questionar-se se por detrás desta empresa unipessoal não estará uma outra sociedade que agora já não é Checa, como foi dito antes pelo Presidente da Câmara, mas poderá ter a sua sede na Bélgica. Do que conseguiu apurar, foi possível verificar que a empresa na Bélgica, única sócia da FCP – Fuel Cell Power, Unipessoal, Lda., é uma sociedade anónima que está a funcionar desde quinze de março de dois mil e vinte e um, o gerente da empresa é o senhor Johannes Mathias Verstappen, que é cidadão belga, não havendo referências sobre qualquer tipo de fabricação ou fábrica na Bélgica ou na Checoslováquia. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Retomando a questão do contrato promessa de compra e venda, afirmou que o mesmo não assegura absolutamente nada, tendo de seguida abordado cada uma das suas cláusulas. Disse que as atividades descritas também estão na constituição da empresa unipessoal, mas já não estão na sociedade belga e não checa como inicialmente foi dito. E no âmbito do investimento prevê criar vinte e cinco a trinta postos de trabalho, com o aumento gradual até ao ano de dois mil e vinte e sete. Assim, em presença do contrato promessa de compra e venda e do seu clausulado quis saber qual era a unidade produtiva que iria ser instalada por não estar expreso no documento, quais as atividades que a empresa iria desenvolver, se tinham pago os dez mil euros e qual a razão da escritura só

ser feita no limite um ano após a assinatura do contrato. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Disse ser um contrato promessa simplista, não constando do mesmo as penalizações, as salvaguardas, o direito de reversão, a planificação do próprio investimento e instalação da unidade fabril. Sobre o pacto social é apenas do senhor Johannes Mathias Verstappen e na sociedade belga que é uma sociedade anónima também aparece o referido senhor. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Afirmou que não se deveria aceitar a forma simplista do contrato promessa celebrado com uma empresa de tecnologia checa ou canadiana, como antes foi afirmado, mas que agora é belga, que tem também como atividade e objeto a imobiliária, ou seja a compra e venda de propriedades. Ora, este contrato não assegura os interesses do próprio Município. A Câmara Municipal vende ao preço de dois euros o metro quadrado, provavelmente o preço que se encontra consensualizado, não compreendendo as reticências para a cedência de um lote de terreno que são colocadas a uma empresa do Concelho pelos mesmos dois euros o metro quadrado, só porque, alegadamente, a Câmara Municipal terá comprado o lote de terreno em causa por três euros e cinquenta cêntimos. Mas, provavelmente, os terrenos do Parque Industrial de Sampaio, agora cedidos à empresa Belga, constituída há menos de um mês e com sede em Carregal do Sal, antes de estarem infraestruturados terão custado em média cinco ou seis euros, estando a ser vendidos por dois euros o metro quadrado, referindo que a Euroralex também se propõe adquirir o lote de terreno no Parque Industrial de São Domingos por esse preço. Referiu que o Presidente da Câmara Municipal disse ter dúvidas sobre este processo e que já tinha um parecer interno e aguardava por mais informações, pelo que na sua qualidade de Vereador solicitou que determinasse aos serviços a cedência desse parecer, sabendo que estava vinculado ao sigilo dentro da matéria que fosse sigilosa, apresentando, assim, o respetivo requerimento. \_\_\_\_\_

—  
—



—Concluiu a sua intervenção afirmando que com o enquadramento descrito no contrato promessa de compra e venda, a Câmara Municipal não poderia ficar sossegada, por não estarem salvaguardados os interesses do Município para que, referindo isso de forma abstrata, não se incorra em aproveitamentos neste tipo de negócios tal como de forma recorrente é veiculado na comunicação social. Disse não querer colocar em causa os investidores, apostados em novas tecnologias e energias limpas, mas era importante carrear para o processo outras informações mais condizentes com a sustentabilidade do investimento. —

—A Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges usou da palavra para reforçar as questões suscitadas pelo Vereador Luís Fidalgo, estranhando também a localização da sede da empresa, as atividades de imobiliário da empresa, os postos de trabalho, agora vinte e cinco e depois o aumento gradual até dois mil e vinte e sete. A unidade produtiva não está explícita no contrato promessa de compra e venda, quis saber se a empresa já tinha pago os dez mil euros e o porquê de doze meses para pagar os restantes cinquenta mil euros. —

—Disse que a cláusula sexta era um saco sem fundo e o contrato promessa nada diz sobre penalizações, salvaguardas, garantias de que tudo vai ser feito. O contrato promessa de compra e venda não assegura de facto os interesses do Município e é suscetível de refletir algo diferente do que está escrito, pelo que deve ser melhorado. —

—O Presidente da Câmara Municipal deveria também apresentar uma explicação porque é que numa fase inicial se disse que a empresa era checa e agora é belga. Afirmou não ter absolutamente nada contra a vinda de empresas para o Concelho, mas a verdade é que também existe *deficit* de pessoas para trabalhar. Disse pretender registar a sua preocupação afirmando que todo o cuidado será pouco, de modo a salvaguardar o Município e os munícipes. —

———O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dizer que iria responder aos dois por as questões apresentadas serem as mesmas, parecendo que estudaram o assunto ao mesmo tempo e no mesmo local, passando a esclarecer. —————

———A primeira abordagem tem a ver com a realização de três reuniões havidas com o responsável da empresa FCP – Fuel Cell Power, Unipessoal Lda, conjuntamente com a presença de uma pessoa que exerceu funções nesta Câmara Municipal, que é o agente do empresário e que é da confiança da Câmara Municipal. Em relação a algum tipo de desconfiança que pudesse existir em relação à idoneidade da pessoa em causa, à partida tendo em conta o conhecimento e a confiança depositada no agente que o representa, tal facto deu ao Executivo Camarário completa confiança. —————

———A segunda abordagem tem a ver com o que tinha dito acerca da empresa e o que tinha dito é que a empresa era canadiana, tem uma sede na Bélgica e que está a fazer trabalho de investigação na República Checa e escolheu o Concelho de Carregal do Sal para instalar a sua primeira unidade em Portugal. Disse ter sido isso que tinha dito. E numa medida de salvaguarda tinha solicitado ao agente português que fosse verificar as instalações da Sede e foi o que foi feito, tendo no próprio dia enviado fotos da sede, o que exibiu no seu telemóvel para conhecimento dos membros da Câmara Municipal. A sede existe com o mesmo nome da empresa FCP – Fuel Cell Power, Unipessoal Lda. —————

———Prosseguiu a sua intervenção para afirmar que na vida ou se trabalha com alguma confiança ou se se estiver sempre atrás da cortina a tentar verificar e encontrar erros que eventualmente possam ser cometidos, então não se fazem quaisquer negócios. Recordou a título comparativo que apesar de ter dito em data recente que já existia uma empresa que iria ficar com a empreitada de Requalificação e Musealização da Casa do Passal, alguém do Executivo Camarário duvidou dessa situação, mas a verdade é que nesta data está



\_\_\_\_\_

apenas a aguardar-se pelo Visto do Tribunal de Contas. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Referiu que há duas formas de estar nestas coisas, ou se tem otimismo e se acredita nos empresários e nos agentes ou estamos sempre com medo de que haja aqui um malfeitor para enganar o Município e deste modo não se dá um passo em frente. Se calhar terá sido esse o erro que aconteceu no passado, razão para não termos tido empresas; foi, porventura, devido à desconfiança e muito medo acerca das empresas que se queriam instalar e que o não conseguiram fazer. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O que também queria dizer é que em termos de contrato, o mesmo salvaguarda os interesses do Município e foi feito com a chancela de pessoas que têm conhecimento da matéria sobre contratos de compra e venda, aliás são os contratos em uso neste Município, pelo que naquilo que algumas pessoas vêm irregularidades no Regulamento ou no contrato, com falta de previsão sobre as contrapartidas, penalizações ou garantias, caso não aconteça o investimento, a Câmara Municipal já tem do seu lado como sinal claro de otimismo, o facto da empresa ter dado como sinal e princípio de pagamento não os comuns dez por cento do valor, mas sim dez mil euros que já foram pagos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Reforçou, na sua intervenção, que todos os sinais que a Câmara Municipal tem tido são positivos, tais como os contactos preliminares com os investidores, com os seus agentes no País, com as diligências que, entretanto, foram feitas para comprovar a sede social na Bélgica, as parcerias com o Instituto Politécnico de Coimbra e com o Instituto Politécnico de Viseu, no sentido de encontrar profissionais qualificados para a empresa. Quando tudo tem sido feito com todos estes cuidados, se perguntarem se este contrato está de acordo com estes princípios de otimismo, princípio de acreditar nas pessoas está e nos agentes, teria de responder afirmativamente, pois o mesmo consagra tudo isso. Em relação a dúvidas e desconfianças disse já saber o que a casa gasta, pedindo para que mantenham essas dúvidas e desconfianças e daqui a doze meses tenham a mesma

hombridade de dizer que assumem as suspeitas e os medos que agora estão a lançar e depois não utilizem expressões como as que se costumam ouvir “de que não foi isso que pretendi dizer”, ou “nunca fui contra isto ou aquilo”. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Reafirmou que acredita nas pessoas que se apresentaram a este Município, acredita nas pessoas interlocutoras que já tiveram responsabilidades neste Município e acredita plenamente no contrato promessa de compra e venda que foi feito. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ No seu entendimento, a unidade de produção em causa é importantíssima para o Concelho de Carregal do Sal que vai colocar entre vinte e cinco a trinta pessoas qualificadas (engenheiros) como está mencionado no contrato promessa de compra e venda, disse estar satisfeito e acreditar que até aos doze meses se consiga fazer a escritura e a empresa se instale definitivamente no Concelho, porque, a partir da assinatura da escritura, a empresa terá um prazo curto para realizar a sua unidade produtiva. Disse ser nisto que acreditava, respeitando quem tenha dúvidas sobre alguma coisa. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Do ponto de vista legal e formal este contrato está feito e em seu entender salvaguarda os superiores interesses do Município. É legítimo que alguém entenda o contrário, pois o País Democrático assim o consagra e sobre o que cada um disser, cada um assumirá as suas responsabilidades. Disse confiar nas pessoas, confiar nos interlocutores, acreditando naquilo que está vertido no contrato promessa de compra e venda e nos compromissos que foram comunicados em várias reuniões havidas com os empresários. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Reiterou, assim, que acreditava nas pessoas e nos interlocutores e iria respeitar quem não acredita que o contrato salvaguarda esses interesses superiores do Município, mas esta não era a sua forma de estar. E como felizmente quem está no exercício são as pessoas do Executivo em permanência, estas acreditam nestas pessoas e nesta unidade de produção, por isso aceitaram a assinatura deste contrato. \_\_\_\_\_



\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Concluiu, dizendo que não tinha mais nada para dizer, entendendo que em tudo na vida era importante saberem posicionar-se e o seu posicionamento é de otimismo e de salvaguarda dos superiores interesses do Município. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Em relação à tentativa de pedido de informação por parte do Vereador Luís Fidalgo, afirmou que nada mais teria para dizer em relação à aquisição por dois euros o metro quadrado, sendo que o preço está assumido há já algum tempo e foi assim com a Metalbeiras, com a Sociedade Franco Portuguesa de Capacetes e outras empresas que estão para se instalar. Assim, no mesmo espaço e com as mesmas condições foi o critério que tem sido seguido, ou seja, manter o preço de dois euros. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Futuramente e quando a Câmara Municipal tiver de fazer novas aquisições de terrenos para outra zona industrial e se entender que o preço deva ser aumentado, a Câmara Municipal cá estará para o fazer. Neste momento e dado que o espaço é o mesmo e há bem pouco tempo foram feitas outras negociações pelo mesmo preço entendeu-se que era esse o preço que deveria estar em causa. Tudo o resto será esclarecido na altura certa e no momento certo. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Assim, relativamente ao contrato, o seu posicionamento é de otimismo, acreditando nas pessoas e nos seus agentes. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Vereador José Dias Batista usou da palavra para afirmar que a sua intervenção era no sentido de fazer alguma análise no que foi dito pelo Vereador Luís Fidalgo, quando referiu que naquela mesma morada, na Rua Eduardo Silvestre Amaral, Lote treze traço A rés-do-chão direito em Carregal do Sal, estão sediados a Salideia, o Partido Socialista e deliberadamente com menos ênfase a empresa de contabilidade. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Disse então que queria dar nota que efetivamente a Salideia está sediada na morada referenciada e que esse rés-do-chão também tem um esquerdo e um centro, pelo que a empresa de contabilidade que está no centro é que tem também a morada da

Salideia e por ser prática corrente dessa empresa de contabilidade prestar assessoria e apoiar na constituição de empresas, estas ficam com a mesma morada/sede. A título exemplificativo disse que há uma empresa distinguida no Feriado Municipal (PME Líder) que tem a sede precisamente naquela morada. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Disse que o objetivo da sua intervenção era a de dissipar algumas dúvidas na medida em que o Vereador Luís Fidalgo deu ênfase à Salideia, ao Partido Socialista e não fez o mesmo com o gabinete de contabilidade, querendo fazer passar para aquela turbulência política que por vezes o deixa desapontado, pois entendia que não havia essa necessidade. Quanto ao resto, o Presidente da Câmara Municipal tinha dado as explicações e nada mais tinha para dizer. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo usou da palavra para se referir à intervenção do Vereador José Batista e afirmar que quando fala nas coisas gosta de se documentar e gosta de procurar. O que está no contrato promessa de compra e venda é a Rua Eduardo Silvestre Amaral, Lote treze traço A rés-do-chão direito em Carregal do Sal e confrontando com a documentação que tinha na sua posse e era de acesso público disse que essa morada era da Wise Accounting com as suas atividades; da Salideia Completaquestão que tem também essa morada, do Grupo Salideia que tem também essa morada. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O que pretendeu dizer foi de que nessa morada existem algumas empresas e pode concluir-se, face às explicações agora havidas que a empresa agora constituída tem a sua sede na Wise Accounting. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Relativamente à intervenção do Presidente da Câmara e sobre as três reuniões havidas com a participação do interlocutor português, perguntou porque é que não se dizia quem era. E a propósito, ainda, da intervenção do Vereador José Dias Batista, no sentido de que uma empresa distinguida PME Líder tem a sua sede na mesma morada, perguntou



\_\_\_\_\_ *Paulo* \_\_\_\_\_

onde é que essa empresa tem a sua unidade produtiva. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Quanto ao contrato, o Presidente da Câmara refere que está bem, mas para outros pode estar mal, pois era natural que cada um pudesse ter a sua opinião. Quando referiu que era mais facilitador e confiava nas pessoas e que não se devem perder oportunidades, afirmou que essa também era a sua postura, não era contra as oportunidades e recordou que quando falou da empresa checa ou canadiana foi dos primeiros a congratular-se e a dar os parabéns, também pelo facto da empresa ter andado por outros concelhos e ter escolhido o de Carregal do Sal. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Concluiu, referindo-se ainda ao requerimento que tinha feito para, na qualidade de Vereador da Câmara Municipal, lhe ser facultado uma fotocópia do parecer interno referente ao lote de terreno do Parque Industrial de São Domingos que a Câmara Municipal no mandato anterior tinha deliberado ceder à empresa Euroralex. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Vereador José Dias Batista usou da palavra para informar que de abril a junho do corrente ano, foram constituídas seis empresas em Carregal e três têm a sede na Rua Eduardo Silvestre Amaral, Lote treze traço A rés-do-chão direito em Carregal do Sal, pelas razões apontadas. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz usou da palavra para afirmar que não era na sede da Salideia nem na sede do Partido Socialista que as empresas estavam sediadas. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges usou da palavra para, face à intervenção do Presidente da Câmara, esclarecer e referir que era legítimo analisar e discutir o contrato promessa de compra e venda, apelando a todas as cautelas e se, no futuro, concretizar a unidade produtiva todas as pessoas ficarão contentes. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para afirmar que se as empresas estivessem a ver a forma como os Vereadores

da Oposição se posicionam sobre um tema de muita importância para o Concelho, provavelmente desistiriam dos seus investimentos no Concelho de Carregal do Sal, em seu entender com esta postura prestam um mau serviço ao Município. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_O Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo formulou ainda uma última nota, referindo que tinha consultado a ata da sessão da Assembleia Municipal e o Presidente da Câmara tinha falado numa multinacional checa, embora essa referência pouca importância teria, pois o mais importante é que as empresas venham e se instalem no Concelho de Carregal do Sal. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida ao dar por encerrado este ponto, afirmou que as opiniões ficavam com cada um e que quando preparou a reunião pensou que o ponto dez seria de concórdia e de congratulação para dar um sinal claro aos investidores, o que afinal não se verificou. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_O Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo usou da palavra para referir que quando analisou a ordem do dia, entendeu logo que o ponto dez era o mais importante dos assuntos a tratar. \_\_\_\_\_

#### **INSTRUMENTOS DE GESTÃO FINANCEIRA**

#### **MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO**

\_\_\_\_\_ (0291/20220721)11. 3.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO DE 2022. CONHECIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2022/06/29, sob o n.º 3193).* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi presente, na reunião, a informação dos serviços número trinta e dois, datada de vinte e nove de junho do corrente ano, que capeava a proposta da terceira alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano para o ano de dois mil e vinte e dois. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Face ao conteúdo da informação, nos termos da alínea d), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze



\_\_\_\_\_

*Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz*

de setembro, a Câmara Municipal tomou conhecimento da terceira alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano (PPI e AMR), do ano de dois mil e vinte e dois, nos seguintes termos:-

\_\_\_\_\_—*Orçamento da Receita:* Reforços de €37 998,00 (trinta e sete mil, novecentos e noventa e oito euros); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_—*Orçamento da Despesa:* Reforços de €262 098,00 (duzentos e sessenta e dois mil e noventa e oito euros); e Diminuições de €224 100,00 (duzentos e vinte e quatro mil e cem euros);- \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_—*Grandes Opções do Plano:* Reforços de €197 500,00 (cento e noventa e sete mil e quinhentos euros); e Diminuições de €282 700,00 (duzentos e oitenta e dois mil e setecentos euros). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_— Anos futuros – Reforços de €487 020,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil e vinte euros).- \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_—**ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_—**PESSOAL AUTÁRQUICO** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_—(0292/20220721)12. PEDIDO DE MOBILIDADE NA CATEGORIA. REQUERIMENTO REGISTADO SOB O N.º 5549. CONHECIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_—(Documento registado nos serviços camarários, em 2022/07/19, sob o n.º 5549).—

\_\_\_\_\_—Foi presente, na reunião, o ofício número trezentos e vinte e um, datado de catorze do corrente mês e ano, do Município de Tondela, subordinado ao assunto “Mobilidade na categoria para o Município de Tondela – C/conhecimento de Ana Isabel Conceição Soares”. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_—O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para informar que após o agendamento deste assunto lhe fora comunicado que a trabalhadora desta Câmara Municipal, Ana Isabel Conceição Soares, tinha desistido da

mobilidade em apreço, pelo que este assunto ficaria sem efeito. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **MUNICÍPIA, S.A.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (0293/20220721)13. ALIENAÇÃO DE AÇÕES. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA  
CÂMARA MUNICIPAL. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2022/07/04, sob o n.º 5179).* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi presente, na reunião, o ofício número dezassete mil, oitocentos e seis, datado de vinte e sete de junho do corrente ano, emanado da Município – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A., subordinado ao assunto “Alienação de ações”. O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, salientando que o que estava em causa, tal como já tinha tido oportunidade de informar, era alienação das ações que o Município de Carregal do Sal detém na Município – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo usou da palavra para pedir explicações relativamente ao assunto supramencionado, relativamente à atividade da empresa em causa e evidenciou, relativamente à situação da cartografia, o exemplo do Município de Vila do Rei que tinha criado um serviço para dar resposta às situações de cadastro das propriedades, tendo sido referenciado como um projeto de mais valia a seguir por outros municípios. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a alienação das ações que o Município de Carregal do Sal detém na da Município – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A., pelo preço um centimo por ação, no valor total de cinquenta euros, em sintonia com as deliberações tomadas oportunamente pelos órgãos do Município de Carregal do Sal. \_\_\_\_\_



———— **CASA DE FUNÇÃO** ————

———— (0294/20220721)14. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. ————

———— (*Documento registado nos serviços camarários, em 2022/07/19, sob o n.º 3547*). —

———— Foi presente, na reunião, o processo supramencionado que se encontrava capeado com a informação dos serviços número setenta e quatro, datada de dezanove do corrente mês e ano. O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, deu a palavra à Vice-Presidente da Câmara, Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva, dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, remetendo explicações complementares para o conteúdo da informação dos serviços que a seguir se transcreve: ————

———— “Assunto: Casa de Função. ————

———— Ex.mo Senhor Presidente, ————

———— Esta Câmara Municipal possui no Bloco 3 do Bairro do Barreiro uma fração/casa de função devoluta no Bloco 3, adstrita ao exercício de uma atividade profissional, porquanto poderá ser atribuída *“a funcionários, agentes e demais servidores do Estado e dos institutos públicos, quando a lei lhes confira o direito a habitação por conta do Estado ou do instituto público”*, o que é concretizado *“mediante termo de entrega, do qual constam, designadamente, a identificação do funcionário, agente ou servidor, o carácter precário da atribuição e a compensação devida pelo utilizador”*, conforme n.ºs 1 e 2 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto. ————

———— Contudo e sempre que estejam em causa razões de interesse público, a casa de função poderá ser utilizada para outros fins, nomeadamente para realojamento temporário, com a definição do limite temporal e outros termos adequados como, por exemplo, se é ou não devido pagamento por parte do utilizador por essa mesma ocupação. ————

—A casa de função poderá ser, desta forma, uma retaguarda da Câmara Municipal para fazer face a situações imprevistas, urgentes e de natureza social, durante prazo determinado, sendo que para responder e garantir esse propósito a casa de função terá de estar dotada de água e luz.

—Face ao exposto, propõe-se a V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> que este assunto seja agendado na ordem do dia para deliberação da Câmara Municipal no sentido de deliberar a sua utilização para outros fins, como por exemplo, o realojamento.

—E, caso a Câmara Municipal venha a deliberar favoravelmente, terão de ser providenciados os respetivos contratos de água e energia elétrica.

—À consideração de V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup>.

—A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, nos termos e com os fundamentos da informação dos serviços ora transcrita.

— **PAGAMENTOS**

—(0295/20220721) 15. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

— O Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, informou o restante Executivo Camarário dos pagamentos havidos, a que se referiam as autorizações com início no número dois mil e cinco e termo no número dois mil cento e sete, no montante de €644 435,11 (seiscentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e cinco euros e onze cêntimos), todas elas devidamente registadas.

—A Câmara Municipal tomou conhecimento e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e ratificar as decisões proferidas pelo Presidente da Câmara e/ou pelos Vereadores.

—(0296/20220721) **ENCERRAMENTO**.



Paulo

———O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, deixou à consideração dos membros da Câmara Municipal, a agenda das reuniões ordinárias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, tendo sido fixados os dias quatro (primeira reunião, não pública) e dezoito (segunda reunião, pública).—————

———Ao dar por concluída a agenda da ordem do dia desta reunião, o Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, referiu que era necessário ter confiança na Câmara Municipal de modo a que as empresas se possam fixar no Concelho, tendo apresentado cumprimentos e saudações aos presentes e às pessoas que estavam a assistir *online*. Informou, por último, que a versão completa do projeto da ata será remetida aos membros da Câmara Municipal para apreciação, que depois de aprovada será por si assinada, conjuntamente com quem a lavrou.—————

———E, nada mais havendo a tratar, pelo Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião, quando eram dezanove horas e quarenta e cinco minutos.—————

———Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz

———António Manuel Ribeiro